

LEI Nº 6078
(10 DE JUNHO DE 2024)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do
Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Rua
Engenheiro Laércio Nogueira" a via popularmente conhecida como Caminho do Sítio,
localizada na Estrada Santa Inês, Km 7,5, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá
constar "Rua Engenheiro Laércio Nogueira".

§ 2º. A biografia do homenageado
integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

*Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 075/2024 de autoria do Vereador Wladimir Panelli "Dr. Panelli",
registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.*

**ANEXO
BIOGRAFIA**

Engº Laercio Nogueira (Botucatu-São Paulo, Brasil, 20 de março de 1933, falecimento em 27 de outubro de 2017) foi um engenheiro civil e homem de Deus.

Estudou na Universidade de Mogi das Cruzes, ao se formar, migrou da Sabesp, para o órgão estadual DAEE, onde chegou a ser Diretor da Obra da Canalização e Tamponamento do Rio Tamanduateí, década de 80/90. Cristão desde a infância, sempre participou ativamente nas Igrejas Presbiteriana que frequentou.

Com a proximidade de sua aposentadoria e gosto pela natureza, em 1990 adquiriu um terreno em Caieiras, na Serra da Cantareira, onde ele passou a desfrutar do prazer de conviver com a natureza e criar vários animais.

Esse terreno se localiza no final da via, onde não se tinha nenhuma estrutura, e com o seu conhecimento de obras públicas, logo providenciou as melhorias necessárias, concretagem da estrada nas partes mais críticas.

Reforços nas travessias de córrego e acionou a CESP, para expansão da rede elétrica, onde vários moradores foram beneficiados também.

Nome: LAERCIO NOGUEIRA

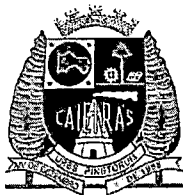
Pais: LAERCIO NOGUEIRA DE SOUZA / PHILOMENA NOGUEIRA DE SOUZA

Cônjuge: JULIETA P. NOGUEIRA (1953-1969) e TERESA APARECIDA B. NOGUEIRA (1971-2017)

Filhos: MARILDA, ROBERTO, RENATO e MONICA.

Netos: DANILO, JULIANA, TALITA, SABRINA, THIAGO, FERNANDA e ENRICO.

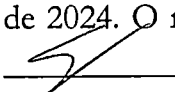
Bisnetos: GABRIEL, FELIPE, ENZO e GIULIA.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.078, de 10 de junho de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 31 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de janeiro de 2025. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.